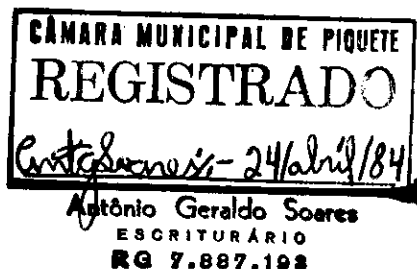




Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI n.º PM-08/84

LEI MUNICIPAL n.º 1.028

Autoriza celebração de Convênio e futuros aditivos, com a Secretaria dos Transportes-Departamento de Estradas de Rodagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio e futuros aditivos, com a Secretaria dos Transportes-Departamento de Estradas de Rodagem, objetivando a construção do Terminal Redoviário de Passageiros nesta cidade.

Parágrafo único - Em caso de desistência da construção ou denúncia do Convênio, por inadimplência da Prefeitura, esta obriga-se a restituir aos cofres do DER., o valor correspondente às parcelas recebidas, devidamente corrigido, levando-se em consideração, para cálculo da correção, a variação das ORTN entre a data do recebimento de cada parcela e aquela da restituição total.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, / 23 de abril de 1984.

Maria Terezinha Generoso
MARIA TEREZINHA GENEROSO
1.ª Secretária

Dr. José Farouk Raffoul Mokodsi
Dr. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e quatro(24) / dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e quatro(1984).

Celso Ramos da Silva
CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretária